



Valide aqui
este documento

CNM 142935.2.0111772-16

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

6.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula**ficha**

111.772

01

JE

São Paulo, 05 de setembro . de 1989

Matr. 90.477/A. 51

IMÓVEL: O apartamento nº 51, em construção, localizado no 5º andar do "EDIFÍCIO IPIRANGA STAR", situado à Rua do Lago nº 171, no 18º Subdistrito Ipiranga, contendo a área útil de 113,045000m², a área comum de divisão não proporcional de 50,171000m², correspondente ao direito à guarda de 2 veículos de passeio, em local indeterminado, sem necessidade de manobrista, na garagem coletiva e mais a área comum de divisão proporcional de 52,602490m², perfazendo a área construída de 215,818490m² e correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 2,8469%. O terreno onde será edificado o empreendimento, encerra a área de 1.060,10m².

PROPRIETÁRIAS: M.BIGUCCI-COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, -
com sede à Travessa Daré, nº 65, conj.5, em São Bernardo do Campo, neste
Estado, inscrita no CGC/MF sob nº 46.665.303/0001-24; e GOLDFARB EMPREEN-
DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à Rua Bom Pastor nº 2520, nesta Capi-
tal, inscrita no CGC/MF 54.529.854/0001-99.

REGISTRO ANTERIOR: R.3/M.85.083, R.1/M.85.556 e Matr. 90.477 todas deste, em 27.02.86, 19.03.86 e 04.02.87, respectivamente.

CONTRIBUINTE: n°s 043.200.0028-5/0029-3/0030-7/0031-5/0032-3.

O OFFICIAL

Olio P. Robm

* * *

R.01/M. 111.772 - Em 05 de setembro de 1989.

Por escritura de 28 de julho de 1989, do 2º Cartório de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, Lª 290, fls. 47, as proprietárias, já qualificadas, transmitiram por VENDA feita a SETUO FUJIHARA, comerciante e sua mulher SETUME HOROSE FUJIHARA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG. nºs 4.328.689-SP e 8.792.360-SP, CIC em comum nº 212.451.858-53, domiciliados nesta Capital, à Avenida Cursino nº 3121.-.-.-.-.-.

continua no verso

Mod. 1

juo.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AHUVX-80YVR-S8QFR-JVMZK>



Valide aqui
este documento

CNM 142935.2.0111772-16

matricula 111.772	ficha 01 verso
----------------------	----------------------

pelo preço de NCz\$48,00. , a fração ideal do terreno a que correspon-
derá o apartamento nº 51 , cuja construção será realizada sob o regime -
de administração e custeada pelo (a,s) ora adquirente (s).

[Assinatura]
ROBERTO N. WATANABE
Escrevente Autorizado

* * *

R.02/M. 111.772 - Em 05 de setembro de 1.989.
Pela mesma escritura mencionada no R.1 desta, SETUO FUJIHARA e sua mu-
lher SETUME HOROSE FUJIHARA, .-.-.-.-.-.

já qualificado (a,os,as) deu (ram) em HIPOTECA o imóvel objeto desta fi-
cha, ao BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, Osasco, neste Es-
tado, inscrito no CGC/MF nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida -
do valor de NCz\$119.525,14, que será entregue ao (a,s) devedor (a,es) me-
diante parcelas mensais em função do andamento da obra, prevista no crono-
grama fisioo-financeiro, que será paga, corrigida monetariamente, no pra-
zo de 180 prestações mensais e consecutivas calculas pelo sistema de amor-
tização: Tabela Price, à taxa de juros nominal de 10,00% a.a., e à taxa -
de juros efetiva de 10,47% a.a., e comissão de concessão de crédito nomi-
nal de 4,06% a.a., e a comissão de crédito efetiva de 4,13% a.a., totali-
zando a taxa de remuneração nominal de 14,06% a.a., e a efetiva de 15,00%
a.a., taxa essa que também será aplicada, mensalmente, sobre o saldo deve-
dor previamente atualizado, com data prevista para vencimento da primeira
prestação em 20 de abril de 1991, sendo a atualização monetária do saldo-
devedor e o reajustamento das prestações e seus acessórios na forma e de-
mais cláusulas e condições constantes do título, o (a,s) devedor (a,es),-
fica (m) responsável (eis) pelo pagamento do eventual saldo remanescente,
que será pago, integralmente em uma única parcela, juntamente com a últi-
ma prestação prevista no contrato, data prevista para o término da obra:-
20 de janeiro de 1991.

[Assinatura]
ROBERTO N. WATANABE
Escrevente Autorizado

* * *

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AHUVX-8QYVR-S8QFR-UVVMZK>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Protocolo 890463 - Pag 3

CNM 142935.2.0111772-16

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matricula
111.772

ficha
02

de São Paulo
São Paulo, 05 de setembro de 19 89

AV.03/M.111.772 em 11 de junho de 1.991.

D.R.

Da cédula de identidade expedida em 11 de novembro de 1.974, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do requerimento de 06 de junho de 1.991, completado com certidão de 07 de junho de 1.991, extraída da escritura que deu origem ao R.1 desta ficha, consta que o nome correto da esposa de SETUO FUJIHARA é SETUME HIROSE FUJIHARA e não como constou do título que deu origem ao R.1 desta ficha.

ANTONIO JOSE DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * *

R.04/M.111.772 em 11 de junho de 1.991.

Por Instrumento Particular de 22 de abril de 1.991, na forma das Leis - 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários, SETUO FUJIHARA e sua mulher SETU ME HIROSE FUJIHARA, proprietários, já qualificados, transmitiram por - VENDA feita a JURACI SALVINO DE ARAUJO e sua mulher RAMIRA MARIA CARVALHO DE ARAUJO, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, na - vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 427 no Cartório do Registro Civil da Comarca de Praia Grande, deste Estado, ele industrial, RG.nº 6.327.309-3-SSP/SP, ela do lar, RG.nº 2.154.555-SSP/SP, CPF. em comum nº 093.590.528-68, domiciliados - na rua Maria da Conceição Maciel de Barros nº 187, nesta Capital, pelo preço de Cr\$13.744.452,19 o imóvel objeto desta ficha.

ANTONIO JOSE DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * *

AV.05/M. 111.772 em 11 de junho de 1.991.

Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado no R.4, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, o BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, aceitou a responsabilidade por JURACI SALVINO DE ARAUJO e sua mulher RAMIRA MARIA CARVALHO DE ARAUJO, já qualificados, para pagamento da quantia de Cr\$13.744.452,19, correspondente ao saldo atual da dívida hipotecária -

continua no verso

Mod. 1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AHUVX-8QYVR-S8QFR-UVMZK>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 142935.2.0111772-16

matrícula	ficha
111.772	02 verso

registrada sob nº 2 nesta ficha, obrigando-se a pagar referida quantia - pelo TP, no prazo de 180 meses, através de prestações restantes do va - lor total inicial de Cr\$234.435,82, já incluído dos acessórios, a taxa - de juros nominal de 10,00% ao ano e a taxa efetiva de 10,47% ao ano, ven - cendo a próxima prestação em 22 de maio de 1.991, sujeita a atualização monetária na forma e demais condições constantes do título, continuando em garantia o imóvel objeto desta ficha, os devedores ficam responsá - veis pelo pagamento do eventual saldo remanescente, que será pago, inte - gralmente em uma única parcela, juntamente com a última prestação pre - vista no contrato.

ANTONIO JOSE DA SILVA AFFORSO
Escrivente Autorizado

* * *

Av.06/M. 111.772 em 09 de setembro de 1.991. sad
Tendo sido averbada a construção do "EDIFÍCIO IPIRANGA STAR" e instituído o respectivo condomínio (Av. 6 e R. 7 da matrícula nº 90.477), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 111.772, referindo-se ao apartamento nº 51, já concluído.

ANTONIO JOSE DA SILVA AFFORSO
Escrivente Autorizado

* * *

Av.7/M.111.772 em 17 de março de 1.992. Wa
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2 e sub-rogada conforme av.05 desta matrícula, em virtude da autorização da da pelo credor nos termos do instrumento particular de 26 de fevereiro de 1.992.

ANTONIO JOSE DA SILVA AFFORSO
Escrivente Autorizado

AV-8/M.111.772 em 19 de julho de 2006 sm
É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o registro anterior desta matrícula, é assim composto: R-3/M.85.083, feito em 27/02/1986, R-

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AHUVX-8QYVR-S8QFR-UVMZK>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM 142935.2.0111772-16

matrícula

111.772

ficha

03

São Paulo, 05 de setembro de 1989

SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO E
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

1/M.85.556, feito em 19/03/1986, e instituição e especificação de condomínio registrada sob n° 7, em 09/09/1991, na matrícula n° 90.477, todos deste Registro de Imóveis. O SUBSTITUTO,

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * *

AV-9/M.111.772 em 19 de julho de 2006

Do formal de partilha de 23 de maio de 2006, extraído dos autos de inventário n° 000.99.375257-9, processados perante o Juízo de Direito da 11ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, e respectivo Cartório, e da notificação do exercício de 2000, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, transcrita no título, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte n° 043.200.0070-6.

* * * *

R-10/M.111.772 em 19 de julho de 2006

Do mesmo formal de partilha mencionado na AV-9 desta matrícula, verifica-se que em virtude do falecimento de JURACI SALVINO DE ARAUJO, CPF/MF n° 093.590.528-68, ocorrido aos 28 de dezembro de 1998, o imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$109.312,00, foi atribuída a título de MEAÇÃO e LEGADO conforme sentença homologatória de 03 de maio de 2006, que transitou em julgado em 16 de maio de 2006, somente a viúva-meeira e legatária, RAMIRA MARIA CARVALHO DE ARAÚJO, brasileira, empresária, RG n° 6.327.309-3, inscrita no CPF/MF sob n° 147.717.388-90, domiciliada nesta Capital, na Rua do Lago, n° 171, ap. 51.

Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

* * * *

AV-11/M.111.772 em 19 de julho de 2006

De acordo com a disposição testamentária deixada pelo inventariado, JURACI SALVINO DE ARAUJO, CPF/MF n° 093.590.528-68, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, que coube à viúva-meeira, RAMIRA MARIA CARVALHO DE ARAÚJO, viúva, já qualificada; ficou gravada com as cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

GTP - Mod. 1

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AHUVX-8QYVR-S8QFR-UVVMZK>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 142935.2.0111772-16

matrícula

111.772

ficha

03
verso

R-12/M.111.772 em 04 de dezembro de 2007 rc
PROTOCOLO OFICIAL Nº 412.472
Por escritura lavrada aos 05 de novembro de 2007, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 5.788, página nº 091, a proprietária, **RAMIRA MARIA CARVALHO DE ARAUJO**, viúva, RG nº 6.327.309-3-SSP/SP, já qualificada, domiciliada na cidade de Praia Grande, deste Estado, na Rua Marechal Hermes, nº 303, bairro do Forte, transmitiu a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** a **MARIA DE LOURDES KOMORZYNSKI OSZCZYNSKI** que também usa assinar **MARIA DE LOURDES VON KOMORZYNSKI OSZCZYNSKI**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 1.015.760-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 004.299.418-70, domiciliada nesta Capital, na Rua Brigadeiro Melo, nº 94, pelo preço de R\$119.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Jose Maria de Oliveira Coelho

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrivente Autorizado

* * *

AV-13/M.111.772 em 04 de dezembro de 2007
Ficam sem efeito as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade mencionadas na AV-11 desta matrícula, em virtude da transmissão feita conforme registro nº 12 desta.

Jose Maria de Oliveira Coelho

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrivente Autorizado

* * *

R-14/M.111.772 em 04 de dezembro de 2007
PROTOCOLO OFICIAL Nº 412.473
Por escritura lavrada aos 05 de novembro de 2007, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 5.788, páginas nºs 095, a proprietária, **MARIA DE LOURDES KOMORZYNSKI OSZCZYNSKI** que também usa assinar **MARIA DE LOURDES VON KOMORZYNSKI OSZCZYNSKI**, viúva, já qualificada, transmitiu a título de **DOAÇÃO** a **INES APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, RG nº 5.412.140-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 125.970.278-21, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em 04 de fevereiro de 1978, com **JOSÉ ARGENTINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, motorista, RG nº 3.931.012-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 387.484.608-34, domiciliados na Rua Nuno Rolando, nº 22, na cidade de Guarulhos, neste Estado, o imóvel objeto desta matrícula, a qual atribuí para efeitos fiscais o valor de R\$119.000,00.

Jose Maria de Oliveira Coelho

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrivente Autorizado

continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AHUVX-8QYVR-S8QFR-UVMZK>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Protocolo 890463 - Pag 7

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

CNM 142935.2.0111772-16

matrícula
111.772

ficha
04

SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de setembro de 1989

AV-15/M.111.772 em 23 de janeiro de 2014

PROTOCOLO OFICIAL Nº 567.582 (INEFICÁCIA).

Por certidão datada de 20 de agosto de 2013, completada com mandado nº 01832/2013, expedido nos autos da ação de Execução Trabalhista nº 00103007920095020016 (00103200901602000), processados perante o Juízo de Direito da 16ª Vara do Trabalho de São Paulo, movida por **ANÉSIO ANTONIO DA SILVA**, CPF nº 034.416.628-73, em face de **RAMIRA MARIA CARVALHO DE ARAÚJO**, CPF nº 147.717.388-90, verifica-se que foi declarada a **INEFICÁCIA** da transmissão registrada sob nº 12 nesta matrícula, por ter sido a mesma efetuada em evidente fraude à execução.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-16/M.111.772 em 23 de janeiro de 2014

PROTOCOLO OFICIAL Nº 567.582 (PENHORA).

Por certidão datada de 20 de agosto de 2013, completada com mandado nº 01832/2013, expedido nos autos da ação de Execução Trabalhista nº 00103007920095020016 (00103200901602000), processados perante o Juízo de Direito da 16ª Vara do Trabalho de São Paulo, movida por **ANÉSIO ANTONIO DA SILVA**, CPF nº 034.416.628-73, contra **RAMIRA MARIA CARVALHO DE ARAUJO**, CPF nº 147.717.388-90, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, dando-se a causa o valor de R\$38.812,39, tendo sido nomeado depositária, **RAMIRA MARIA CARVALHO DE ARAÚJO**, já qualificada.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-17/M.111.772 em 25 de fevereiro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL Nº 593.472 (INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO).

Do ofício nº 82/2015, datado de 30 de janeiro de 2015, e demais peças, expedidos pela Central de Precatórias da Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região, referente aos autos da ação trabalhista nº 02403002920065020262, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Diadema - SP, movida por **JOSÉ RODRIGUES DA MATA**, contra **RAMIRA MARIA CARVALHO DE ARAUJO**, brasileira, empresária, RG nº 6.327.309-3-SSP/SP, CPF nº 147.717.388-90, viúva, residente e domiciliada na Rua Marechal Hermes, 303, Forte, na cidade de Praia Grande, SP, verifica-se que foi declarada a **INEFICÁCIA** em relação ao exequente, da transmissão registrada sob nº 12

continua no verso

GTP - Mod. 1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AHUVX-8QYVR-S8QFR-UVMZK>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Protocolo 890463 - Pag 8

CNM 142935.2.0111772-16

matrícula
111.772

ficha
04
verso

nesta matrícula, bem como toda a cadeia posterior de negócios jurídicos relacionados ao imóvel, por ter sido a mesma efetuada em evidente fraude à execução.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV.18/111.772 - EX OFFICIO - Averbado em 14 de julho de 2023 - **Protocolo nº 810.624 de 07/07/2023** - Procedo a presente averbação com base no Art. 213, I, da Lei nº 6.015/1973, combinado com o item nº 135.1, a, do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo - Prov. 56/2019, para constar que o número correto do processo que deu origem a averbação nº 17 nesta matrícula, é 0240300-29.2003.5.02.0262, e não como constou no referido ato, que neste particular fica retificado.
(Selo Digital:1429353F1000000102813323Z)

Michele Santana de Assis Alves
Michele Santana de Assis Alves
Escrevente Autorizada

Daniel Ribas Gelsomini
Daniel Ribas Gelsomini - Substituto do Oficial

AV.19/111.772 - PENHORA - Averbado em 14 de julho de 2023 - **Protocolo nº 810.624 de 07/07/2023** - Por certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online*, datada de 07 de julho de 2023, auto realizado em 04 de maio de 2015, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 0240300-29.2003.5.02.0262, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Diadema, deste Estado, movida por **JOSE RODRIGUES DA MATA**, CPF nº 354.772.025-72, em face de: 1) **JOSE FRANCISCO DA SILVA**, CPF nº 099.952.138-18; e 2) **RAMIRA MARIA CARVALHO DE ARAUJO**, CPF nº 147.717.388-90, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$57.515,44**, tendo sido nomeada depositária, **RAMIRA MARIA CARVALHO DE ARAUJO**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353F1000000102813423X)

Michele Santana de Assis Alves
Michele Santana de Assis Alves
Escrevente Autorizada

Arnaldo dos Anjos Marins Junior
Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizado

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AHUVX-8QYVR-S8QFR-UVMZK>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



**6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

Oficial Rafael R. Gruber

Protocolo 890463 - Pag 9



* 8 9 0 4 6 3 *

Pedido nº 890463

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, quarta-feira, 19 de junho de 2024.

Fabrizio Roberto Guedes Cavalcante - Escrevente Autorizado. (assinatura digital)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelonatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c", e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 42,22	R\$ 12,00	R\$ 8,21	R\$ 2,22	R\$ 2,90	R\$ 2,03	R\$ 0,86	R\$ 70,44

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C3000000124735324Q



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AHUVX-8QYVVR-S8QFR-UVMZK>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

